



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00239 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	208	Material de Consumo		229,55
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		229,55
3.3.90.39.00	212	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.306,06
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		11.306,06
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo		231,80
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		231,80
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino		
12.361.0025.2030		Manut.Atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo		1.458,75
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		1.458,75
3.3.90.39.00	232	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.788,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		2.788,50
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0032		Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf		
12.365.0032.2039		Manut. Atividades Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo		4.247,43
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		4.247,43
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	584	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		47.452,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec		47.452,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	67.714,09



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00239 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administraça		
4.4.90.52.00	062 Equipamento e Material Permanente	3.020,30	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.020,30</i>	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0026	Transporte Escolar		
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.241,79	
<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>17.241,79</i>	
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0058	Desenvolvimento Urbano		
15.451.0058.1014	Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	593 Obras e Instalações	47.452,00	
<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>47.452,00</i>	
TOTAL:		R\$	67.714,09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 18 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA